



PORTARIA N.º 1008/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

João Batista Prates De Oliveira, Operador de Máquinas, matrícula n° 425, padrão 11, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2019 a 02-04-2020, gozadas de 03-11-2020 a 02-12-2020.

Marla Regina Pavoni Gallina, Enfermeiro, matrícula n° 1670, padrão 14, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, a serem gozadas de 04-11-2020 a 13-11-2020.

Maiquel Danzer De Souza, Enfermeiro, matrícula n° 499, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2018 a 04-12-2019, a serem gozadas de 04-11-2020 a 13-11-2020.

Paulo Cesar Spanevello, Monitor de Transporte Escolar, matrícula n° 1802, padrão 04, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2019 a 14-02-2020, a serem gozadas de 04-11-2020 a 13-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2020
Redigido por Francine Rostirolla